



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Análise concisa aos Projetos de Leis Ordinárias nº 191/2014, 192/2014, 193/2014, 194/2014, 195/2014 e 196/2014 de autoria do Sr. Prefeito.

Examinando os referidos Projetos de Leis em comento, de autoria do Poder Executivo, “a priori”, não detectei nenhum óbice à regular tramitação, cabendo ao Plenário Deliberar sobre a matéria, nos termos do artigo 179 do Regimento Interno.

Ibitinga, 25 de novembro de 2.014.

Ricardo Tofi Jacob

Diretor Jurídico

OAB/SP nº 100.944